

# PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Contratos e Licitações

Vem a exame desta Assessoria Jurídica o processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2024. Conforme a ata da sessão pública, abertos os trabalhos no horário definido no Edital, não houve participante interessado. Aguardou-se o prazo de quinze minutos, e por fim, o item foi considerado deserto.

Diante dos fatos, opina-se pelo encaminhamento do processo à Secretaria requisitante, para reanálise dos termos. Não havendo alterações, opina-se pela republicação do Edital.

Salvo melhor juízo, é o nosso entendimento.

Sananduva/RS, 24 de fevereiro de 2024.

Mariana Raymundi Fincato Mazucco
Assessora Jurídica
OAB/RS 111964



### SOLICITAÇÃO

Considerando o processo licitatório Pregão Presencial 003/2024, para aquisição de caminhão usado, não há necessidade de alterações no edital sendo assim solicito a republicação do mesmo.

Sananduva, 24 de abril de 2024.

Voldinei Sebben

Secretário da Infraestrutura Rural,

Agricultura e Meio Ambiente



MEM nº 14/2024

Concordamos e determinamos ao Setor de Licitações e Contratos as providências devidas.

Em 23.02.2024

SEC. DO PLANEJ. E DESENV. ECON.

Do: Secretário de Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente

Para: Exmo. Sr. Antuir Ricardo Pansera

Prefeito Municipal de Sananduva

Assunto: Modalidade de Licitação

Informo V. Exa. que solicitação de licitação na modalidade pregão presencial de caminhão prancha placa IBU 1886 que será inserido no certame ocorre pelo motivo de que este estará à mostra para os interessados em participar do certame.

Sananduva, RS, 22 de fevereiro de 2024

**VOLDINEI JOÃO SEBBEN** 

Secretário de Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente

Ì					
Married Management Community of the Parket o	Material:	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  Setor Solicitante: Secretaria da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente			
The same of the last of the la	( X) Permanente ( ) Serviços				
ŀ		Justificativa	Respo	nsável	
	Fonte de Recursos:  Próprios do Município	A Secretaria da Infraestrutura Rural possui várias máquinas que precisam ser transportadas até o local de trabalho, entre elas estão 2 Rolos Compactadores, 2 Tratores de Esteira e 2 Escavadeiras Hidráulicas. Sendo assim, é imprescindível a disponibilidade de um veículo capacitado para tal.	Existe a necessió material / serviço Estou de acordo c justificativa.	descrito abaixo	
And the second named to th		No entanto, o caminhão placa IBU 1886 que vinha sendo usado como "Caminhão Prancha" se encontra no final de sua vida útil, não sendo mais apropriado para o transporte de máquinas pesadas.	Voldinei Jos	ão Sebben	
		Parte do pagamento do veículo a ser adquirido será feito através da permuta do caminhão placa IBU 1886, avaliado em R\$40.000,00 (avaliação em anexo).	Data: 16 / 02	/ 2024	
		O Contratado deverá se comprometer em aceitar o referido veículo como parte do pagamento pelo valor da avaliação.			
		A modalidade do Processo Licitatório é o <b>Pregão Presencia</b> l do Tipo Menor Preço.			
		vel para fiscalização do contrato: Voldinei João Sebben			
	l+~m	Material Especificado	Quant.	Unid	

J+^m	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Caminhão Bitruck Usado Ano/modelo mínimo 2011/2011 Deve possuir 4 eixos e tração 8x2 Motor movido a óleo diesel com gerenciamento eletrônico de combustível, potência mínima de 250 cv e 6 cilindros Transmissão Manual ou Automática Capacidade de carga líquida mínima de 20 toneladas Chassi com distância mínima de 8,00 metros Distância de entre eixos mínima de 5,50 metros Largura mínima de 2,50 metros	Quant.	Unid.



	PARIMETERA TERMODA
	DOCUMENTOS TÉCNICOS:
01	
02	
03	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:		
O estado de conservação precisa ser bom para um veículo de sua idade, sendo que o C		
	fazer toda a manutenção necessária do veículo antes de entregá-lo.	
02		

Material:	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
( ) Consumo ( X ) Permanente ( ) Serviços	e Meio Ambiente		
	Justificativa	Responsável	
Fonte de Recursos: Próprios do Município	A Secretaria da Infraestrutura Rural possui várias máquinas que precisam ser transportadas até o local de trabalho, entre elas estão 2 Rolos Compactadores, 2 Tratores de Esteira e 2 Escavadeiras Hidráulicas. Sendo assim, é imprescindível a disponibilidade de um veículo capacitado para tal.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.	
	No entanto, o caminhão placa IBU 1886 que vinha sendo usado como "Caminhão Prancha" se encontra no final de sua vida útil, não sendo mais apropriado para o transporte de máquinas pesadas.	Voldinei João Sebben	
	Parte do pagamento do veículo a ser adquirido será feito através da permuta do caminhão placa IBU 1886, avaliado em R\$40.000,00 (avaliação em anexo).	Data: 16 / 02 / 2024	
	O Contratado deverá se comprometer em aceitar o referido veículo como parte do pagamento pelo valor da avaliação.		
	A modalidade do Processo Licitatório é o <b>Pregão Presencia</b> l do Tipo Menor Preço.		
Indicação do responsá	ível para fiscalização do contrato: Voldinei João Sebben	,	

" 7	Material Especificado	Quant.	Unid.
	Caminhão Bitruck Usado		
	Ano/modelo mínimo 2011/2011		
	Deve possuir 4 eixos e tração 8x2		
	Motor movido a óleo diesel com gerenciamento		
	eletrônico de combustível, potência mínima de 250 cv		
01	e 6 cilindros	01	Un.
01	Transmissão Manual ou Automática		
	Capacidade de carga líquida mínima de 20 toneladas		
	Chassi com distância mínima de 8,00 metros		
	Distância de entre eixos mínima de 5,50 metros		
	Largura mínima de 2,50 metros		



	DOCUMENTOS TÉCNICOS:
01	
02	
03	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:				
01	O estado de conservação precisa ser bom para um veículo de sua idade, sendo que o Contratado deverá fazer toda a manutenção necessária do veículo antes de entregá-lo.			
02				

		ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
01	Descrição da necessidade:	A Secretaria da Infraestrutura Rural possui várias máquinas que precisam ser transportadas até o local de trabalho, entre elas estão 2 Rolos Compactadores, 2 Tratores de Esteira e 2 Escavadeiras Hidráulicas. Sendo assim, é imprescindível a disponibilidade de um veículo capacitado para tal.  No entanto, o caminhão placa IBU 1886 que vinha sendo usado como "Caminhão Prancha" se encontra no final da sua vida útil, não sendo mais apropriado para o transporte de máquinas pesadas.	
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente	
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não se aplica.	
04	Requisitos da contratação	O veículo a ser adquirido precisa atender aos seguintes requisitos:  1. Caminhão Bitruck Usado;  2. Ano/modelo mínimo 2011/2011;  3. Deve possuir 8 eixos e tração mínima de 8x2;  4. Motor movido a óleo diesel com gerenciamento eletrônico de combustível, potência mínima de 250 cv e pelo menos 6 cilindros;  5. Transmissão Manual ou Automática;  6. Capacidade de carga líquida mínima de 20 toneladas;  7. Chassi com distância mínima de 8,00 metros;  8. Distância de entre eixos mínima de 5,50 metros;  9. Largura mínima de 2,50 metros.	
05	Quantidade estimada da contratação	Apenas 01 veículo.	
06	Levantamento de mercado	Analisando o mercado foi possível encontrar três soluções. A primeira seria a aquisição de um veículo zero quilômetro. A segunda solução seria a aquisição de um veículo usado. Enquanto a terceira solução seria a reforma do veículo existente.	
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada — média, mediana ou menor valor)	O valor estimado para a aquisição do caminhão é de R\$300.000,00 (trezentos mil) reais, baseado no menor valor cotado.	
08	Descrição da solução	Das soluções encontradas no mercado, a aquisição de um veículo novo não é possível nesse momento por falta de recursos financeiros.  Já a reforma do veículo existente, além de inviavelmente cara, não garantiria o correto funcionamento do mesmo, nem mesmo sua segurança, devido ao desgaste natural causado pelo tempo de uso bastante elevado, sendo considerado como bem inservível na avaliação em anexo.  Portanto, a única solução disponível nesse momento é a aquisição de um veículo usado, em boas condições de conservação, que se encontre dentro das limitações	



# Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

		financeiras deste Município. Além disso, parte do valor da aquisição deverá ser abatido pela permuta do veículo existente, que inclusive passou por processo de avaliação quanto ao seu valor.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Uma das possíveis intercorrências é o Contratado fornecer um veículo em mau estado de conservação. Nesse caso, o mesmo deverá providenciar a manutenção, ou substituir por outro veículo em melhor estado.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc)	Não se aplica.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A aquisição de um caminhão usado com as características exigidas é perfeitamente possível e economicamente viável considerando as opções disponíveis no mercado.

Sananduva, 16 de fevereiro de 2024.

Voldinei João Sebben

Secretário da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº 0050, DE 17 JANEIRO DE 2024.

Constitui comissão para avaliação de bem público para fins de alienação nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

**ANTUIR RICARDO PANSERA**, Prefeito Municipal de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o interesse da Administração Municipal em alienar bem público, nos termos da legislação vigente,

#### RESOLVE

constituir uma comissão composta pelos seguintes membros: **HENRIQUE LOTTERMANN** – servidor público municipal fiscal; **JONAS BAÚ XAVIER** – servidor público municipal cargo mecânico e **RICARDO PICININ** – servidor público municipal cargo coordenador de engenharia, para sob a presidência do terceiro membro designado, proceder, num prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, a avaliação do bem público adiante caracterizado, para posterior alienação, através de leilão, observados os procedimentos previstos na legislação que regulamenta o assunto:

Nº de Ordem	Caracterização do bem	Secretaria de lotação
01	Caminhão carga placas IBU1886, marca Mercedes Benz LK 1614, ano de fabricação/ano	Rural, Agricultura e Meio
	modelo 1994, chassi 9BM386041RB014904, tombado no patrimônio municipal sob o nº 9884.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

> ANTUIR RICARDO PANSERA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RODRIGO GETELINA
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

## ATA DE AVALIAÇÃO

A Comissão Designada pela Portaria nº 0050, editada pelo Sr. Prefeito Municipal Antuir Ricardo Pansera, na data de 17 de janeiro em curso, reuniu-se, nesta data, conforme objetivo, considerações e conclusão abaixo:

#### 01. OBJETIVO

Proceder a avaliação do caminhão a seguir caracterizado:

Caminhão M.Benz/LK 1614, placa IBU 1886, cor azul, ano 1994, chassi 9BM386041RB014904.

#### 02. CONSIDERAÇÕES

- 02.1 Estado de conservação;
- 02.2 Possibilidades de aproveitamento

### 02 CONCLUSÃO

Mediante análise detalhada em relação aos itens elencados, a Comissão Constituída entendeu que o caminhão, para fins de alienação ou permuta, conforme for o interesse administrativo, pode ser avaliado nos seguintes valores:

- Caminhão apresenta cabine, chassi e pneus em condições de uso, podendo ser atribuído o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 2. Quanto ao motor apresentado, entende está comissão que o mesmo tem seu funcionamento comprometido por apresentar diversas avarias sendo considerado como bem inservível. Ainda a numeração nele existente não corresponde à numeração expressa na documentação do caminhão.



# Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

3. Considerando encerrado o trabalho, a Comissão agradece a designação e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações que forem julgadas necessárias.

Sananduva, 18 de janeiro de 2024.

JONAS BAÚ XAVIER

HENRIQUE LOTTERMANN

RICARDO PÍCININ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00620881291

PLACA EXERCÍCIO IBU1886 2023 ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO 1994 1994

NÚMERO DO CRV



CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CAT	
01511353414		the trie tre	
MARCA / MODELO / VERSÃO			
M.BENZ/LK 1614			
ESPÉCIE / TIPO		geographic discount files of the grand plant of the public plant description for the control of the country country of the country country of the country country of the country country of the country o	SERVIA ERICLES COMPANIA LA ESCALA POLITICIDA DE ESTADO ERICADORA ERICADA POLITICIDA POLITICA POLITICIDA POLITICA P
CARGA CAMINHAC	)		
PLACA ANTERIOR / UF CHA:		ne dien sterje delt den met deutste delten er in sentre delt f. del t. Rev., ombevelen sich den den delte delt	

\*\*\*\*\*\*/\*\* 9BM386041RB014904 COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 05/01/2024 às 17:06:49. OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

S/REST; NAC; 3E; CMT:22,5t; cc:7 ,6m; EE:6,4m; BT:2,7m; CSV: 0018 42061-74/2018

DIESEL

#### MENSAGENS SENATRAN

Vocé Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





CATEGORIA  OFICIAL		CAPACIDADE	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
136CV/****	22.5		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
37690710225296	22.5	2	00P
CARROCERIA			
PRANCHA			
NOME		N COMMERCIAL PROPERTY OF THE P	
PREF. MUN. DE SANAM	IDUVA		

CPF / CNPJ 87.613.543/0001-62 LOCAL DATA SANANDUVA RS 21/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT			*		
CAT. TARIF	DATA DE C	DATA DE QUITAÇÃO ★		PAGAMENTO  COTA ÚNICA PARCELADO	
REPASSE OBRIGATI FUNDO NACIONAL		CUSTO DO BILHETE (R\$)		CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*		*		*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)		VALOR DO IOF (R\$)		VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
RANSITO (R\$)		*		*	

INFORMAÇÕES DO S	EGURO DPVAT		 
		hamme	
	AVAACIAS	30	



# Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa por código Fipe - FIPE

Mês de referência:

janeiro de 2024

Código Fipe:

509080-6

Marca:

MERCEDES-BENZ

Modelo:

L-1614 3-Eixos 2p (diesel)

Ano Modelo:

1994

Autenticação

176lvyz2rfr9

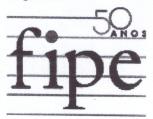
Data da consulta

quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:23

Preco Médio

R\$ 60.630,00

#### **Imprimir**



# Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa por código Fipe - FIPE

.

Mês de referência:

janeiro de 2024

Código Fipe:

509080-6

Marca: Modelo: **MERCEDES-BENZ** 

L-1614 3-Eixos 2p (diesel)

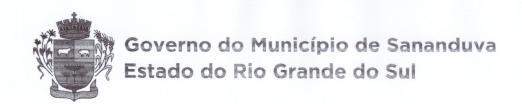
Ano Modelo: Autenticação 1994 176lvyz2rfr9

Data da consulta

quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:23

Preço Médio

R\$ 60.630,00



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE CAMINHÃO CARGA PLACAS IBU 1886

Na condição de Prefeito Municipal de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul e com base na Ata de Avaliação lavrada pela Comissão Constituição na data de 18 de janeiro de 2024, mais a documentação a ela acostada, homologo o presente Processo Administrativo sob o nº 005/2024, que atribuiu valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao caminhão carga, placas IBU 1886, bem público tombado sob o código de patrimônio nº 9884, devidamente caracterizado na Portaria nº 0050, de 17 de janeiro de 2024, autorizando a Secretaria de Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente, a tomar as providências que lhe cabem, a fim de que, junto aos setores competentes, seja aberta a respectiva licitação para aquisição de caminhão carga em substituição ao ora avaliado, destinado a realizar os serviços específicos, e, paralelamente, seja analisada a possibilidade do veículo automotor em questão integrar transação futura, em qualquer modalidade de alienação, seja ela, venda ou troca.

Sananduva, 23 de janeiro de 2024.

ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal